

Um anno 78000
Um semestre 48000
Numero avulso 8100
Pagamento adiantado
Redação e officina—trav. da
Bon-vista

ALUETA

Na Tribuna particular
100 a linha
Anuncios a preço ajusto
Publica-se ás quintas
feitas.

Director e proprietario—Deolindo Barreto Lima

Conto se o caso como o caso foi
O caso é caso e o boi é boi

Diga-se a verdade na terra embora desabem os ceos

ANNO 2

BRAZIL—CEARA'—SOBRAL, 18 de Agosto de 1915

NUM 68

Assumpto triste

X

Uma scena commovedora

As bancadas nortistas abriram lucta franca na Camara contra os orgulhosos senhores da representação de S. Paulo.

A custo tivemos votada para auxilio aos flagellados do nordeste a exigua verba de cinco mil contos. Os paulistas, cavalheiros de torneios mais heroicos, pleiteiam verba trinta vezes superior, isto é, certo e cincoenta mil contos, para que possam fazer subir de preço seu rico producto.

Isto chegaria a ser profundamente revoltante e desesperador si não fosse supinamente ridiculo. Faz-se preciso herculeo estorço para obter um óbulo, miseráveis migalhas para os famintos do Ceará; no entanto, arrogantes, os paulistas exigem que se lhes franque grossas maquiãs, afim de não baixar de cotação um dos generos que exporta.

Contra semelhante absurdos arremetiam-se, Deus louvado, os congressistas do norte e na tribuna do Monroe vozes vibrantes como a do deputado norte-riograndense sr. JUVENAL LAMARTINE, veementemente profligam a injustiça boçal. A boa imprensa, em cujo elenco o nobre «Correio da Manhã», esposa, outrosim, a causa dos olvidados desta zona desditosa do paiz. Muito a propósito, um desses órgãos de publicidade apostrophou, numa invectiva feliz, que a vida de um homem vale mais que uma sacca de café....

E pensar-se que isto é uma patria! E abrimos a bocca no mundo clamando vianganças quando nossos vizinhos do Prata nos batem o pé com suas costumeiras pirracinhas diplomaticas! O orgamismo intangivel de nossa nacionalidade acha-se em declarada decomposição. O instincto da solidariedade desapareceu, perdeu-se o sentimento da communhão.

A crise do norte veio desgraçadamente pôr em relevo nossa desorganização e declínio, a decadencia em que uos vai precipitando o regimen da burla e da trapacaria.

Os habitantes do Norte não têm laço de cohesão com os do Sul. Deu afinal em pantanas a federação que apressadamente constituimos. A ideia separatista é o symptoma alarmante dos nossos desvarios.

Seria, accaso, um favor a prestação immediata dos socorros, que o nordeste reclama? Não é isto um dever do governo federal, dever expresso insophismavelmente em nossa Constituição? Ah! mas a voz atroadora de BARBOZA LIMA, faz poucos dias, mostrou, na Camara, como «as constituições feitas exclusivamente na vertigem das revoluções, com a precipitação urgente de reclamos momentaneos são constituições destinadas a não ter observancia.

Alguem de S. Paulo escreveu no «Imparcial», respondendo a protestos do senador pyauh ense ABDIAS NEVES, que os nortistas deveriam attribuir a seus homens publicos a responsabilidade do abandono em que regredem. A incuria, e a incompetencia dos estadistas do norte são, segundo esse alguem, as causas efficientes de andar o norte, a passo de Kagado, nas classicas estradas do progresso.

Não appareceu nú de razões o pau-

lista desagrador. Nossas desventuras nasceram do coito do descaso de nossos governos com a insaciabilidade dos estados do sul.

A influencia damnada do ultimo factor, neste momentoso caso da emissão de cento e cincoenta mil contos, exuberante se manifesta, cruamente perversa.

E já podemos dizer que triumphou o egoismo descommunal de S. Paulo, porquanto, naturalmente para o favorecer, já o governo nos fez sentir que o demonio da emigração será nossa salvadora taboia no temporal que nos veiu desgraçar.

Está conseguintemente desfaita a derradeira esperança dos cearenses. O grosso da população vai emigrar. As primeiras levás já se foram. Penna não ha que descreva a miseria dos que se exilam.

Episodios lancinantes succedem-se numa frequencia assustadora.

Esta secção tem sido o registo doloroso dos incidentes da catastrophe deste anno: guarde pois mais uma scena pungentissima, occorrida ha pouco, nas cercanias de Pires Ferreira.

Em Ipuerinha, que fica a 1 kilometro desse povoado, uma noite, cerca de oito horas, bateu a porta do sr. José Alfredo de Mello, digno irmão do vigario de Massapê, uma familia de emigrantes. O marido, a mulher, apresentando estar no ultimo periodo da gravidez e varios filhinhos, todos creanças.

Recebidos generosamente pelo cavalleiro, a cuja porta haviam batido, lhes foi dado um casebre ao lado para passarem a noite. Uma hora depois, a familia de José Alfredo tem a attenção despertada por gritos e gemidos que do casebre partiam. Correm conduzindo luzes ao albergue dos miseráveis hospedes e um espectáculo terrivel se lhes mostra: a pobre mulher, na ausencia do marido, que fóra ao povoado adquirir o que mitigasse a fome dos filhinhos, havia dado á luz, sosinha, sem assistencia de especie alguma, no chão da choupana, entre os gritos e lagrimas das criancinhas atordoadas pela scena incomprehendida e commovida pelos gemidos da pobre mãe destallicida e semi-morta, a se esvaír em sangue!

E ahí está como estão nascendo os cearenses, a quem os criminosos responsaveis pelo governo deste paiz, não querem socorrer, e cujos clamores não são ouvidos pelos nababos de S. Paulo.

Diz-se que ao presidente da Republica a colonia cearense do Rio tem levado jornaes que descrevem os negros horrores desta quadra.

Si porventura esta folha sertaneja lhe cair nas mãos e si sobre ella se excia, em sua compostura erectil de Chefe de Estado, descansar os olhos, conturbe-se-lhe a consciencia e confanja-se-lhe o coração ao ter noticia das miserias occorridas na vigencia de seu malfadado quadriennio administrativo.

E quando s. excia em faustosos automoveis correr as deslumbrantes avenidas de Sebastianopolis, lembre-se que o Brazil não é só o Rio de Janeiro... e tremam com certeza de que seu nome passará á Historia, anathematizado pelos nortistas... e empallideça com a idéa de que quando os cearenses do futuro fallarem de 1877 será lançando bençãos sobre a memoria santa de Pedro II, e quando se referirem a 1915 será amaldiçoando a Wenceslau Braz Pereira Gomes!

Sim, porque s. excia. deixou-se peiar

pela politica das grandes bancadas se tornou-se com a sua proverbial fraqueza o endossador das pretensões exaggeradas dos paulistas gueludos.

Leonardo Motta

Para a tuberculose em qualquer das suas manifestações é de extraordinaria exito a «Emulsão de Scott». «Atesto que tenho empregado a «Emulsão de Scott» em diversos doentes de minha clinica, soffrendo de fraqueza pulmonar, e tuberculose incipiente, obtendo sempre os millores resultados, pelo que o considero um medicamento de primeira ordem. Por ser verdade passo o prezente que assigno sob juramento do meu grau.—Dr. Antonio Cardoso da Silva—BAHIA.

EM TORNO DA GUERRA

A mulher nem sempre se restringiu á maternidade aliás a função que mais a nobilita por ser, de modo especial, a razão de sua existencia, a traducção de sua organização; nem sempre se enclausurou dentro do tecto familiar, e nas poucas vezes, que se tem apresentado no palco do mundo civilizado, arrancara applausos que valem attestar o valor de sua mentalidade prompta a entrar com o concurso poderoso na evolução da sociedade hodiernamente se tem preocupado de coisas elevadas como seja a arte nas suas diferentes manifestações por que se annuncia ao nosso contemtempo, como seja a sciencia nos seus avanços para a conquista do inognoscivel; a mulher entra nestes scenarios como uma vibração sonora que anima, como uma «animação» subtil que sensibiliza os quadros da existencia que se exprime em uma tonalidade mais viva, mais artistica que lhes empresta a graça femini!

A guerra, com todas as suas consequências que se enfileiram num esboço trágico e horrivel, não se tornou apathica nem foi repellido pela mulher que também ambiciona a gloria, que sabe existirem nas fronteiras seus pais, seus esposos, seus irmãos que lá foram dar o sangue precioso por uma patria idolatrada que chorará também a vida dos bravos.

E nesta guerra se tem repetido as Joannas d'arc, as austriacas, principalmente, se tem mostrado de uma abnegação, de um despreso pela vida inenarravel, era mesmo de ver a sublimidade com que, estas creaturas graciosas, essas bohemias de belleza rara se conduziam por caminhos asperos e affrontando a fusilaria, até a linha de ponte, para levar seus socorros aos soldados feridos, para desalterar a sede dos irmãos mutilados! Conta-se mesmo que uma dellas era nobre e da casa imperial de Francisco José, a qual illudindo a vigilancia do palacio, foi ter ao theatre da guerra onde se batia com uma heroína, até que se lhe descobriu o sexo e a alta linhagem a que pertence. Factos taes, que comprovam o papel saliente da mulher na guerra actual, se annunciam de modo repetido; para que, os que a julgam incapaz de agir em certos campos da actividade humana, se convencam do valor intrinseco da mulher: ainda mesmo que se não expuzesse aos perigos da batalha, ella seria ainda digna de elogios illimitados por saber soffrer a dor que lhe impõe o destino cruel em suas leis, soffrer, com a suprema arte que lhe é apanagio, as vicissitudes porque o homem responde, o homem proprio por quem ella soffre os soffrimentos, só para mostrar que sabe soffrer!

L. Vianna

O PROBLEMA DA EMIGRAÇÃO

Muita gente ha por ahí afóra que detesta em lucta aberta o recursos possivel da corrente emigratoria, um dos meios

mais viavel de salvar ou minorar em parte os soffrimentos cruciantes de um povo martyr que no momento se extorcenas vascas de uma lenta e formidavel agonia.

Algo de patriotismo descobrimos no sentir e pensar dos nobres jornalistas que ventitam o assumpto e não seria bom discordar deste ponto essencialmente importante se a experiencia colh das em épocas outranão viesse collaborarcomnosco, recapitulando dados, mostrando exemplos. Se não vejamos: Em 1877—78 transmigravam da praia de Fortaleza com destino a outros estados 86 981 emigrantes; toram estes que depois de um arremesso titanico e desigual contra as hostilidades da natureza madraça, conseguiram desbravar as plagas inospitas d'Amazonia, conquistaram o Acre e Bolivia, cathequisando milhares de cabeclos bravios, evolvindo annos, destes voltaram muitos e, aqui constituiram familia na mais ampla prosperidade.

No minimo, tresentas mil vidas foram abafadas pela morte durante os dois annos terríveis, que melhor pensado e descurido poderiam ter sido salvas em outros estados, para grandeza e prosperidade do solo Brasileiro, porque o engrandecimento colectivo de nossa patria deve constituir o mais carinhoso desvelo de nossa parte.

O Ceará que possui actualmente para melhor de um milhão e dusentos mil habitantes, não poderá jamais suportar em massa formando população intrusa, resultando porem, morrer em plena abastança, se para tanto chegasse o magro socorro esperado.

Com o que vimos de afirmar, não tem em mente ensinar ideias novas, nem bater opiniões amestradas, esclarecidas, que julgamos por todos os titulos superiores a nossa, mas a acarear principios basicos de real valor e lembrar que, em todos os departamentos da confederação prolifica aclimatada um punhado desta semente de heroe.

Enigremos! está escripto no livro dos destinos...

Os diamantes roseos chispantes que dormem sepultados nas ricas jazidas de S. José dos Martyres em Matto Grosso, lá estão a reclamarem braços, perseverança e amor ao trabalho, qualidades peculiar ao Cearense nato; não trepidemos, lá também é Brazil e patria nossa também!

E não seja este o motivo justificavel para que digamos como o intrepido vencedor de Anibal em caminhar do exilio:—«Ingrata patria, não possuirás meus ossos».

Jota Emme

Rio 29 de 1915

Presente grêgo

Augmentam cada dia os commentarios desfavoraveis sobre o inqualificavel descaço do Governo Federal, perante a calamidade geral que ora nos terá de morte. Um raio transpareceu indefinivel nas densas brumas do calabouço a que nos condemnava o nosso infortunio de sermos entitados sendo filhos dos mesmos paes. Para alguns, como para G. C. G., a resolução impatriotica do Governo, no caso da emigração tem sua razão de ser e até salvará a situação afflictiva do Ceará. Não quero condemnar inteiramente esta opinião, aliás de muito poucos, mas não posso concordar «in totum».

A emigração seria o recurso extremo. Que dirá o Sr. G. C. G. si lhe enfermar um braço com uma chaga perigosa, e o seu medico, que affirmou ser possivel a cura sem a amputação do braço, opina porem pela amputação do mesmo, por ser a operação mais rapida e mais facil? Penso que G. C. G. não admitiria

que o seu precipitado cirurgia privasse os leitores! «Aluctados seus luminosos artigos, consentindo que fosse eliminada a sua dextra, por um simples capricho. E' claro que está nas mãos do governo resolver o caso sem ser necessaria esta medida extrema da emigração.

Si desde o começo de nossas aperturas, tivessemos pedido tão somente os meios para a emigração, talvez a população do Ceará já estivesse reduzida a 3/4. E' para suppor-se que o Governo estaria disposto a apoiar e executar essa medida antipatriotica, cortando a corrente benéfica do progresso, numa terra de tanto futuro. Quando se tractou de eliminar muitas vidas cearenses em uma guerra fratricida, como foi a da João Zafiro, a qual feriu de morte a prospera zona do Ceará e abalou todo o Ceará, o Governo Federal, tanguido por maogachas, não trepidou ante uma intervenção primeiramente secreta e depois decretada, em um Estado minado até ás bases pela baixa politicagem, e devistado pelo terror dos jagunços, em marcha triumphal até as portas de Fortaleza.

E assim tem sido quasi sempre a acção frouxa e criminosa dos nossos governantes, quando se tracta dos males publicos de nossa terra. Podem desabar as columnas do firmamento sobre os antediluvios do Norte, e o indifferentismo arrebatado do governo será sempre cada vez mais accentuado.

O Dr. Benjamim Barroso, segundo rezam os jornaes de Fortaleza, tam se esforçou o «quatum satis» por minorar a sorte adversa dos seus patriotas famintos, fazendo valer todo o seu prestigio perante os altos poderes do paiz. Todo este esforço ingente, toda esta energia que deveria ter a virtude maxima de uma medida decisiva e salvadora, todo esse empenho energico e significativo do Presidente, não correspondeu ao effeito esperado. Parto laborioso que tem abalado toda a imprensa do paiz, toda a actividade dos amigos do Ceará e dos cearenses. E no entanto que resultado ephemero se tem colhido!!

«Mons parturien»... Foi a colossal montanha de que falla Horacio, que tanto gemeu, tanto esforço fez, abalando os seus fundamentos, que afinal veio dar a luz um ratinho ridiculo.

O nosso Ceará que a tantos mdses grita num estorço sobrehumano, procurando a reivindicacão dos seus direitos, acaba de ver entrar de portas a dentro o gigantesco cavallo de Troia, cujo ventre é portador das armas que nos hão de ferir. Acaba de receber finas das e aristocraticas mãos do seu ingrato Governo este suspeito presente grêgo—«passagens para todos os portos do Brazil». E que presente?

Para a confecção deste «pudim» precioso o governo lança mão do que já nos promettera para matar a fome dos nossos irmaos.

Foi o meio mais pratico que o Governo achou para ir gastando vagarosamente os 5:000 contos que hão de ser repartidos pelos Estados confederados.

Com muito espirito affirmou um jornal carioca, que os 5:000 contos para os flagellados do Norte poderiam servir mais tarde para a construcção dos matusoleos das victimas da secca.

O sr. G. C. G. apella paraca razão natural das cousas quando defende a emigração obrigatoria, perante as circunstancias prementes, creadas pela tardança de recursos esperados do Governo.

Neste caso o distincto articulista deveria affirmar commigo que a emigração em si é condemnavel, e só pode ser justificada como recurso extremo.

Seríamos então collocados neste dilemma: ou morrer de fome porque o Governo não soccorre, ou emigrar. Esta é que seria a razão natural das cousas: emigrar ou morrer.

Mas isto justificará a opinião dos que defendem a emigração?

Não. Pois «emigrar» não está na ordem natural, e sim viver e morrer feliz em sua patria querida.

Falta-nos os meios para alcançar este desideratum, é verdade.

Mas, para que concebermos nós com as sommas fabulosas da nossa Alfandega, e o

conclusão das colheitas e depois reparar as federações? Será somente para manter no trono um Governo que nos despreza e mais centenas de diplomatas? Será somente para sustentar um pequeno exército e alguns marinheiros quase impotentes para a nossa defesa nacional? Não é possível.

São 21 os Estados a despejarem a corrupção dos seus milhões. Forçosamente teriamos soldos suficientes para a defesa decente e patriótica, já não de todo o país, nem contra os milhões de bayonetas estrangeiras, mas ao menos para a defesa da sua sexta parte contra um flagello relativamente tão diminuto.

Isso aconteceria se o país fosse bem governado e honroso patriotismo em seus governantes.

Neste momento crítico de vida ou de morte, o Governo pretende adotar a nossa miséria, facilitando a emigração julga que somos uns imbecis e atira-nos a canga ao pescoco, obrigando cidadãos livres a um exodo forçado de sua patria estremecida.

Mas tarde, os que ficarem compreenderão a perniciosa desta grave medida do Governo.

No entanto o meu desejo ardente é que esses filhos da dor da miséria, que nos deixam trocando lagrimas de saudades, sejam felizes e prosperos, e elevem cada vez mais em todos os recantos do Brazil o nome grandioso de Terra da Luz.

Mario Fabon

A Bandeira Branca, de José Paulo Mendes de Vasconcellos está liquidando fazendas, chapéus, calçados e bengalas. Não engeita dinheiro.

A FOME

Ei-lo: pae, mãe e um grupo de filhinhos Estrada a fora, em busca do alimento O mais velhinho, róto e suarento, Levando aos braços nus, pelos caminhos,

O irmão menor!... Coitado! Em desalento, O pobre pae, esqualido, os corpinhos Dos pobres filhos vê! Nesse momento Cabe estaquião em meio dos espinhos

Do sofrimento intenso da pobreza! De frente a esposa cara e, soluçando, Co'as mãos aos Céus, litando a Natureza;

Em desespero a lagrima lhe corre, Vendo em seus braços, qua-i agonizando, Uma filhinha á fome!... Expira, e morre!

Barbosa Pesôsa

Escrophelas, fistulas, espinhas, curam-se usando o depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chinico SILVEIRA

A SECCA

Felizmente, em quanto o governo, pela maravilhosa porta da crise monetaria de que se acha presa o erario publico, foge ao cumprimento do seu dever na desoladora contingencia da secca que assola o norte, existem almas grandes e bem formadas, que a dispiro desta mesma crise que tambem attinge o commercio, por simples principios de humanidade, patenteiam que lhes não é indifferente o nosso infortunio.

Estão neste caso os srs. Bordeaux & Comp., do Rio de Janeiro, que acabam de despachar para esta cidade, ao seu representante nosso sympathico amigo coronel Joaquim da Silveira Borges, 100 saccos de farinha e feijão mulatino para serem distribuidas pelos miserios famintos.

Estes generos, que foram embarcados no «Cubaão» esperado em Camocim por estes dias, serão confiados ao revd. padre dr. José Tupynambá da Frota, dignissimo vigario desta freguezia, para proceder a distribuição, porque ninguem melhor do que elle conhece a miseria que abunda nesta cidade. Fazendo core com as infelizes victimas da secca e do descaso do governo, tecemos votos para que as bençãos do Céu caíam sobre os humanitários srs. Bordeaux & Comp., por tao nobre gesto de philantropia, tornando extensivo o nosso agradecimento ao coronel Silveira Borges.

Conforme foi anunciado, realizou-

se sexta-feira ultima, no theatro S. João, o espectáculo em beneficio dos famintos desta cidade. A peça levada a scena teve regular desempenho, como regular foi a frequencia. O espectáculo rendeu 259\$000, dos quaes deduzindo-se a importancia de 76\$400, de despeza, foi entregue o saldo de 182\$600 ao revd. padre dr. Tupynambá da Frota, para a devida distribuição.

A comissão aba xo assignada, promotora e executora do referido espectáculo, agradece por nosso intermedio a todas as pessoas que directa ou indirectamente prestaram o seu concurso ao mesmo, especialmente as graciosas senhoritas Dayse Frota, Dinorah Lins, Maria Carolina Figueiredo de Paula Pessoa, Lucilia Frota, e dona Maria Olivia Thomé da Silva que gentilmente se encarregaram da passagem dos ingressos; ao sr. coronel João Frederico F. Pimentel, encarregado do Theatro S. João; sr. Francisco Rumano, encarregado do motor; ás afinadas bandas de musicas «Euterpe Sobralense» e «Unão Sobralense», que generosamente abrilhantaram o espectáculo e ao habil scenographo A. Ypirajá que tambem generosamente prestou os seus serviços.

H. Maia, João Bruno, Samuel Ponte, Francisco Aragão Santos, Carlos Aragão, Manoel L. Berato, Maximino Barreto Lima, José Maria de Albuquerque, João Amaral, Nico Capote e Deolindo Barreto Lima.

VISITEM a Bandeira Branca que acaba de conferir uma grande factura dos artigos do seu commercio adquiridos nas praças do sul em vantajosas condições.

Região Social

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

Completo mais um anno de existencia, no dia 17 do fluente o nosso respeitavel e particular amigo coronel Antonio Enéas Mendes, vulto de real prestigio no seio da sociedade sobralense.

Fazem annos:

Amanhã—O sr. major Joaquim Liberato de Garvalho, commerciante nesta praça.

No dia 20—Mme. Joaquim da Silveira Borges.

No dia 23—O sr. dr. Manoel Marinho de Andrade, competente e humanitario clinico nesta cidade.

No mesmo dia—O nosso digno amigo Luiz Felipe Silva, talentoso preceptor da mocidade sobralense.

Ainda no mesmo dia, a formosa mlle. Euthalia Capote.

No dia 26—A elegante mlle. Laura Viçoso Saboya.

FALLECIMENTOS

DR. JOÃO FRANCISCO DO MONTE

Terça-feira, 10 do fluente, esta cidade foi abalada por desoladora noticia—Acabava de chegar do seu sitio na serra Meruoca, o cadaver do dr. João do Monte.—A morte cobarde e traçoieira, que tantas vezes recou ante a evidencia do seu profundo conhecimento scientifico, desta vez foi sorprendel-o na serra em cujo clima toi procurar melhoras a sua saude ha alguns dias abalada por pertinaz enfermidade.

O distincto morto que ha 50 annos exercia nesta cidade a nobre profissão de pharmaceutico, alliando á sua intelligencia e vasto conhecimento na sciencia de Pasteur, os raros dotes de sua alma caritativa e boa, tornou-se o medico natural de nossa sociedade que nelle depositava toda confiança. Espirito saturado na pratica da trilogia christã, o dr. João do Monte tinha o seu nome escripto em lugar saliente em todas as paginas da nossa historia philantropica. Está ahí este gigantesco monumento de nossa Caridade—a Santa Casa de Sobral—onde o seu nome figura como o maior contribuinte. E' por tudo isto que a desoladora nova, pro-

clamada por entre lagrimas no seio da familia, repercutiu contrastadamente pelos mais reconditos ambitos da cidade; onde o nome do illustre morto estava escripto em todos os corações e inapagaveis letras de gratidão e á casa enluctada, que tornou-se immediatamente em camara ardente, começou a affluir elevado numero de amigos e parentes que lhe velaram o cadaver durante o resto da noite e o dia seguinte até ás 4 horas da tarde, quando teve lugar o enterramento. Por sob um ar de trisleza que pairava em toda a cidade, o prestito funebre que se organizava de mais de uma centena de amigos, partito de sua residencia para o cemiterio S. José, onde ficou sepultado. Do atauda, pendiam diversas cordas mortuarias.

«A Lucta», que não olvida as bellas qualidades do morto e que reconhece o vacuo que o seu desaparecimento deixou no seio da sociedade sobralense, compartilha da magua geral e profunda que a mesma vem de carpir.

† Em plena juventude, quando a vida se lhe mostrava risonha e um futuro brilhante lhe sorria não muito longe, foi roubado aos carinhos da familia, pela morte cruel e insidiosa o joven Manoel Cardoso, irmão do sr. Gentil Cardoso, nosso activo correspondente em Caratheus. Minado por terrivel enfermidade, o desditoso joven esteve em tratamento, nesta cidade e em Fortaleza, mas o morbus terrivel zombando de todos os recursos da sciencia, victimou-o em Caratheus no dia 8 do preterito. A sua virtuosa mãe e os seus irmãos agradecem por nosso intermedio a todas as pessoas que acumpnarão o enterro e lhe enviaram pezames.



VIAJANTES

A negocios commerciaes seguiu antehontem para a Serra Grande, o nosso amigo Eustachio Cavalcante.

A negocios do semanario «A Epocha», seguiu hontem para Granja e Camocim, o sr. Huet Arruda Coelho.

Já regressou de sua viagem a Fortaleza, o sr. Pedro Lopes, agente nesta cidade da Companhia Singer.

O «Vinho Creosotado» reconstitue os entraquecidos em pouco tempo.

ROUBOS

Vão se succedendo de uma maneira assustadora os roubos praticados nesta cidade. Nestes ultimos dias temos a registrar os seguites. Um ajudado de joias e objectos de uso domestico praticado na casa do sr. coronel Baptista Demetrio, á praça S. Francisco, que se achava techada ha alguns mezes, por se achar o seu proprietario fora da cidade; um de umas cabras do capitão Antonio Santos; um no escriptorio do sr. coronel Vicente Adeodato Caruriri, ao que ouvimos em 200\$000 em níquel. Somos de opinião que se o patrulhamento de nossas ruas fosse feito por praças espalhadas em varios pontos da cidade, ao envez da forma rotineira, por que continua a ser feito, evitaria em parte essas scenas contristadoras em nossa terra reconhecidamente honesta.

PESOS de ferro de 20 kilos a 50 grm. arts. para fabricação de metáes, papel de ferro, oleo para machinas, tintas para dourar e preatear, machina de costura, aguaraz, mordente, pomada para limpar metáes, só na «Bandeira Branca»

Pelo nosso amigo coronel Luiz Patriolino de Albuquerque, proprietario no Tarauacá, foi-nos offerecido um mappa demonstrativo de exportação, pelo qual verifica-se que o Pará durante o primeiro semestre deste anno exportou 11.875.098 kilos de borracha, figurando como maior exportador a firma J. Marques, com 2.244.878 kilos

Pelo sr. Oriano Mendes banqueiro nesta zona da «Mutualidade Pernambucana» foi-nos offerecido um exem-

plar do Relatório da mesma apresentação á assemblea geral em sessão de 13 de março deste anno, pelo qual vê-se que esta sociedade de seguros de vida, pagou durante o anno de 1914 210.000\$000 de senistros.

GAZOMETROS força de 10 a 20 litros, lampadas a alcohol, azeite, kerozena e carbureto de todos os preços e tamanhos na BANDEIRA BRANCA

Jurisprudencia

FORO DE SOBRAL

Embargos de executado

EXECUTADO—Pergentino Cardoso EXEQUENTE—V. Adeodato Carneiro

Sentença do Dr. Juiz de direito SUMMARIO

Os embargos do executado na execução da penhora devem se referir a motivos de invalidade do processo, occorridos depois de passado o momento em que se pode allegar os relativos a penhora.

A notificação da parte em audiencia para approvar louvados supprime a citação, quando a parte não tem advogado, ou não é este encontrado.

Nas simples avaliações de bens, por não depender de juizo pericial como o arbitramento, somente intervem o terceiro avaliador no caso de divergencia dos outros.

Vistos estes autos de execuções civil, em que é exequente Vicente Adeodato Carneiro, e executado Pergentino Cardoso, assignatario das notas promissorias de fls. e em que a mesma execução foram oppostos os embargos de fls. e

Considerando que os embargos oppostos pelo executado, em semelhante fase do processo, e consistente nas allegações que o art. 578 do Reg. 737 faculta, devem se referir a motivos de invalidade do processo, occorridos depois de passado o momento em que se pode allegar os relativos a penhora.

Considerando que, assim, não é de receber a allegação relativa a nullidade da mesma, sob o fundamento de se haver a ella procedido em dia feriado no foro, por se tratar de um acto do processo, sobre o qual já passou a autoridade da sentença, e que julgou boa a penhora.

Considerando que, por igual, não seria de receber a allegação do pagamento parcial das notas promissorias pois, contra estas, os embargos relativos ao seu pagamento, deveriam ter sido deduzidos na primeira phasa da execução, nos seis dias subsequentes a penhora, Mas Considerando que esse pagamento parcial foi confessado pelo exequente embargado, que declara ter recebido por conta das promissorias a quantia de 3.321\$000 reis (ut impugnação a fls e razões finais de fls.)

Considerando que não se pode receber para o effeito de elevar a importancia do pagamento parcial a quantia pretendida pelo embargante, o documento com que procura fundar a, não só pela inoportunidade de sua apresentação, como tambem por se achar elle despido dos caracteristicos que lhe dariam aquelle effeito.

Considerando que é improcedente a allegação da falta de citação do executado para approvar louvados que procedessem á avaliação dos bens, por isso que a notificação, feita em audiencia supprime a citação, quando a parte não tem advogado constituido ou se não é encontrado no foro da demanda, (art. 722 do Reg. 737) hypothese essa que se verificou no caso sujeito conforme se mostra da certidão de fls.

Considerando que não se trata de um chamamento a juizo, mas da notificação para o acto para o qual elle fora procurado, não tendo sido encontrado e nem tambem o seu procurador, como este o confessa, de onde resultou legal applicação do recurso estatuido no art. 722, acima citado, começando a notificação a produzir desde logo, seus devidos effectos, da mesma forma que succede, quando em audiencia se accusa uma citação.

Considerando que não procede a irregularidade notada no processo da avaliação, por isso que as formalidades apontadas como essenciaes, só o são quando se trata de arbitramento, e não quando de simples avaliação, sem dependencia d' aquella forma de juizo pericial.

Considerando que, como se mostra da certidão a fls, e o proprio excoquente o confessa, se verifica excesso de execução na importancia de 53000 reis, de custas não effectivamente pagas ao advogado do embargado.

Considerando tudo isso e o mais que dos autos consta, julgo provados em parte, os embargos á execução oppostos pelo executado Pergentino Cardoso, e assim julgando mando que se deduza da importancia de 3.321\$000 e mais a de 53\$000, conforme os arts. de fls, e assim julgando, mando que se prosiga nos ultteriores termos da execução, pagas proporcionalmente, pelo excoquente, e executado as custas de fls. 33 em deante.

Publique-se e intime-se no juizo competente.

Sobral, 17 de Junho de 1915.—O Juiz de direito—J. Saboya de Albuquerque.

BROMIL CURA-TOSSE-BRONCHITE
ASTHMA-COQUELUCHE
e ROUQUIDÃO

PROTESTO

Nos abaixo assignados, creadores e agricultores á margem dos canaes de irrigação do açude publico de Acaráhu Mirim, vimos perante ao publico lavar o nosso protesto contra as inverdades inseridas na edição «d'A Lucta», de 4 do passado, contra a administração do integro e zeloso encarregado da conservação daquelle grande reservatorio. Um dever de consciencia nos faz vir a imprensa para desmentir cabalmente as aleivos as do infame e malevolio informante «d'A Lucta», que a falta de uma occupação condigna, perde o seu tempo a mentir contra a honra e capacidade moral como sabem ser as do distincto Administrador do açude de Acaráhu Mirim.

As aguas para os nossos gados e irrigação de nossas culturas, são soltas gratuitamente a pedido nosso, todas as vezes que para isto se torna mister, e não nos consta que parente algum do distincto Administrador fosse a causa de prejuizo em nossas vasantas, como afirma o informante d'«A Lucta». Todas as nossas vasantes acham-se em muito bom estado, graças as benéficas aguas, que por solicitação nossa são soltas mensalmente.

- E' esta a verdade.
- Sant'Anna, 8 de Agosto de 1915
- José Carneiro Messias
 - Miguel Nogueira
 - Raymundo Telles de Menezes
 - Antonio Rodrigues Lima
 - José Thomaz da Costa
 - Antonio Irene de Menezes
 - José Ferreira da Rocha
 - Pedro da Costa Botto
 - Pedro Celso Archanjo de Maria
 - José Lopes de Maria Aguiar
 - Antonio Modesto Ferreira
 - Francisco Rocha
 - Joaquim Ferreira Cajazeira
 - Luiz Vidal da Rocha
 - Antonio Ferreira Cajazeira
 - João Baptista de Vasconcellos
 - João Maria
 - José Mathias
 - Manoel Albano
 - Antonio Albano.

As firmas supras são dos proprios punhos dos signatarios de que tenho perfeito conhecimento e dou fé.

Sant'Anna, 10 de Agosto de 1915
Em test.º e fé de verdade Domingos Marques Tranquilino.

Pedro Creel, concerta relógio, machina de costura, gramophone, machina de escrever, chapéus de sol e todo machinismo de corda. A tratar em sua residencia rua da Varzea—Sobral.

Protesto

Lendo «A Lucta de 4 de Julho deste anno, vi um edital, que chamava concorrentes para arrematarem quintas braças de terra de largura, á margem direita do rio Acaráhu na mata legua da fazenda «Purpuremas» nos

PESSOAS PALLIDAS

são pallidas porque não derivam sufficiente nutrição do que comem; portanto, necessitam a **Emulsão de Scott**



(de puro Oleo de Fígado de Bacalhão com Hipophosphitos)

que é um alimento concentrado productor de sangue rico, forças, carnes e vigor.

Certifique-se bem que seja a **EMULSÃO de SCOTT**

104

ogares denominados «Canaphistula» e Formosa, terrenos hypothecados por Manoel de Souza Lima a Alberto Jayme de Amaral; e como seja eu senhor e possuidor de uma sorte de terra no lugar «Purpurema»; comprada por meu pae a 29 de Dezembro de 1854 a Galdino Gomes Angelim e sua mulher D. Maria Bernarda Angelim, venho lavar o meu protesto, para, em todo o tempo, e desde agora, fazer valer o meu direito quanto á posse de terra que ali possuo.

Sobral, 16 Agosto 1915

Domingos Marques Ferreira da Ponte

Chaminés. Abajours, patios, grades, espelho luz canos e qualquer objecto para iluminação, na «Bandeira Branca».

Ultima hora

A ultima hora communicou-me o sr. coronel Joaquim da Silveira Borges haver recebido dos srs. Bordeaux & Comp. do Rio, o seguinte telegramma:

RIO, 16—Borges = Sobral = Já seguiu «Cubatão» nosso pequeno auxilio victimas da secca, constante de 100 saccas de farinha de mandioca e 15 de feijão mulatinho.—Bordeaux.

EDITAES

De venda e arrematação com o prazo de 20 dias.

O Major Cezario Cezar Ferreira Gomes, 1.º Supplente do Juiz Substituto deste termo, com exercicio em feito especial, por nomeação legal etc.

Faço saber a quem o presente Edital vier e interessar possa, que no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal desta cidade, serão vendidos em hasta publica, a quem maior lance offerecer, não podendo ser por menos de sua avaliação, os seguintes bens: Um piano Hvelling Spangberg, bastante usado e em mau estado, com o respectivo tamborete, avaliado por cinquenta mil reis (50\$000); um toilette usado com marmore, espelho e quatro gavetas, avaliado por cinquenta mil reis (50\$000); um guarda-roupa em mau estado, avaliado por cem mil reis (100\$000); um sofá velho, duas cadeiras de balanço da palhinha, duas outras de braços de palhinha madeira branca, seis cadeiras comunim de palhinhas, 1 cadeira de vime, quatro mezinhas quebradas e uma meza de jantar, tudo em mau estado, avaliados por cento e cinquenta mil reis (150\$000), um guarda-louça em mau estado, avaliado por

cem mil reis (100\$000); um caixão grande para deposito de cadro, avaliado por trinta mil reis (30\$000); um terreno cercado de madeira e de arame farpado, com fundo de meio quarteirão, no lugar «Juncos», suburbio desta cidade por cincoenta mil reis (50\$000); uma posse de terra com dez braças de frente e meia legoa de fundo, á margem direita do Rio Acaraíu, no lugar Formozá, avaliada por duzentos mil reis (200\$000). Bem esses pertencidos a Manoel de Souza Lima e sua mulher, na execução de sentenças que contra os mesmos move Vicente Gomes Parente. E, para que chegue ao conhecimento de todos mando lavar o presente Edital com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado n'um dos jornaes que se publica nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Sobral aos 9 de Agosto de 1915. Eu Francisco Gomes de Vasconcellos Junior, Escrivão do Geral, o escrevi. Cezario Cezar Ferreira Gomes.

Está conforme o proprio original, dou fe

Sobral, 9 de Agosto de 1915
O Escrivão do Geral
Francisco Gomes de Vasconcellos Junior

De citação com o prazo de 30 dias

O dr. José Clodoveu de Arruda Coelho, juiz substituto desta cidade de Sobral e seu termo, por nomeação legal etc.

Faço saber que por parte da senhora dona Maria Agripina de Albuquerque me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. Juiz Substituto. Por seu procurador advogado abaixo assignado com a presente e por meio da competente acção, vem ante V.S. dona Maria Agripina de Albuquerque, viúva, residente na villa Meruoca, contra Antonio Raymundo Gomes, negociante que foi na mesma villa Meruoca, hoje residente em lugar incerto e não sabido; e Diz que o supplicado Antonio Raymundo Gomes, se constituiu devedor á supplicante, da quantia de seiscentos mil reis, como se verifica pelas notas promissórias juntas, em numero de duas, vencidas ha annos, quer a supplicante fazer citar o referido seu devedor para que pague «incontinenti» a alludida quantia, e caso assim não faça, se lhe faça penhora em bens tantos quanto bastem para pagamento da supradita quantia e custas dignando-se V.S. mandar passar o mandado executivo com as pronunciações e especifica-

ções legais. Mas, porque o referido supplicado, tomou residencia ignorada, em lugar incerto e não sabido, requer a supplicante que V. S. a admita a justificar esta ausencia, com os depoimentos das testemunhas infra arroladas, que comparecerão independente de intimação; e uma vez procedida e julgada, sirva-se mandar publicar edital de citação com o prazo legal, dignando-se, outrossim, nomear curador ao supplicado ausente, caso este se não faça representar, e proseguir a causa seus terminos finais. P. deferimento E. R. Mee.— Sobral, 12 de Agosto de 1915—O advogado Francisco das Chagas Araujo. Em cuja petição que estava devidamente sellada e acompanhada dos documentos referentes, lancei o meu despacho do teor seguinte: «A. Como requer. E designo o dia 16 do corrente, ás duas horas da tarde em casa de minha residencia, para a inquerição solicitada.—Sobral, 12 de Agosto de 1915—Clodoveu de Arruda». E como foi devidamente provada e julgada por sentença a ausencia do supplicado Antonio Raymundo Gomes, mando passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias que será afixado no lugar do costume e publicado em um dos jornaes da terra, pelo teor do qual, cito, chamo e requero o supplicado para que compareça a audiencia deste juizo no dia 18 de Setembro proximo vindouro, ás 11 horas do dia, a fim de ver propor-se-lhe a competente acção executiva, sob pena de lhe ser nomeado um curador «calde», para com este correr o feito. Dado e passado nesta cidade de Sobral, em 17 de Agosto de 1915.

Eu Francisco Gomes de Vasconcellos Junior, escrivão do geral, o escrevi.— J. Clodoveu de Arruda. Está conforme o proprio original, dou fe.

Sobral, 17 de Agosto de 1915—o escrivão do geral — Francisco Gomes de Vasconcellos Junior.

De citação com o prazo de 30 dias

O dr. José Clodoveu de Arruda Coelho, Juiz Substituto desta cidade de Sobral e seu termo, por nomeação legal, etc. Faço saber que por parte de José Joaquim Soares e dona Maria Agripina de Albuquerque me foi dirigida a petição do teor seguinte.—Ilmo. Sr. Dr. Juiz Substituto. Por seu procurador advogado abaixo assignado, com a presente e por meio da competente acção, vem ante V. S. José Joaquim Soares e dona Maria Agripina de Albuquerque, moradores na villa Meruoca, contra José Teixeira de Albuquerque e dizem que este lhes ficou a dever a quantia de dois contos de reis, como se verifica pelas notas promissórias juntas, e porque tenha fallecido e achem-se vencidos os titulos, querem os supplicantes fazer citar sua viúva e herdeiros todos menores, para que paguem «incontinenti» a alludida quantia e caso assim não façam, se lhes façam penhora em bens tantos quanto bastem para o pagamento da referida quantia e custas, dignando-se V.S. mandar passar o mandado executivo com as pronunciações e especificações de direito. Mas, porque também os referidos viúva e herdeiros tomaram residencia ignorada em lugar incerto e não sabido, requerem que V. S. os admita justificar esta ausencia e ella procedida tanto quanto basta e julgada por sentença sirva-se mandar publicar edital de citação para o fim requerido com o prazo pelo menos de 30 dias, dignando-se, outrossim, nomear curador aos menores e viúva ausentes, caso esta não se faça representar, proseguindo a causa os seus terminos finais. P. deferimento E. R. Mee.— Sobral, 12 de Agosto de 1915—O advogado Francisco das Chagas Araujo.

Em cuja petição que estava devidamente sellada e acompanhada dos documentos referentes, lancei o meu despacho do teor seguinte: «A. Como requerem E designo o dia 16 do corrente, em casa de minha residencia, para a inquerição solicitada, ás 11 horas da manhã. Sobral, 16 de Agosto de 1915. Clodoveu de Arruda. E, como foi devidamente provada e julgada a ausencia da viúva e herdeiros de José Teixeira de Albuquerque, mando passar o presente Edital de citação com o prazo de 30 dias que será officiado no lugar do costume e publicado em um dos jornaes da terra pelo teor do qual cito, chamo e requero aos supplicados viúva e herdeiros de José Teixeira de Albuquerque pa-

FABRICA S. LOURENÇO

CIGARROS MIMOSOS

MARCA REGISTRADA

São os melhores e os mais procurados desta zona. A garantia da sua superioridade, está na insistencia com que procuram imital-os. Os consumidores devem ter muito cuidado com alguns productos que por ahi apparecem, com outros muito semelhantes aos dos afamados Mimosos. Alem destes a fabrica «Borengo» possui os deliciosos cigarros «amarelleros» marca.

SUCCULENTOS

cujá manipulação cuidadosa, de par com a especialidade do tabaco torna-se preferivel a qualquer outro.

Bonus—O proprietario da FABRICA S. LOURENÇO da 2 milheiros dos afamados MIMOSOS, a quem lhe apresentar 1 milheiro de rolos dos mesmos.

Cuidado com as imitações

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO—Sobral

Francisco R. dos Santos

HOTEL POPULAR

PRAÇA DA MATRIZ—CRATHEUS

O mais bem montado hotel desta cidade. Acommodações confortaveis, mesa variada, lida e bem asseada. Banheiro especial e franco

*** PREÇOS ***

Hospedagem diaria	4\$00	Dormida	\$300
Uma refeição avulsa	1\$500	Café com isca	\$500

Transporte de bagagem gratis

O PROPRIETARIO
R. G. DO PRADO

Hospedes nos hotéis

HOTEL DO NORTE

Francisco Soares Sampaio, Manoel Quirino de Almeida Azevedo, Thomaz Paixão de Mesquita e Florencio de Mesquita.

Hospedaria Porto

PRAÇA DA MATRIZ
CARATHEUS

Cozinha variada e farta. Quartos confortaveis e arejados. E o melhor estabelecimento deste genero nesta cidade que melhor conforto oferece aos viajantes

Braz Porto

Machitas para café e cortar cabellos, cartuchos, fogareiros a carvão, kerosene e alcool, chapas para fogão, grande deposito na BANDEIRA BRANCA.

Atenção!

Sal moido especial, massa de milho novo, idem de arroz vende-se á Praça do Mercado, defrontando com a Loja, da Bandeira Branca, junto ao antigo Kiosque. Brevemente terá café moido de 1ª qualidade.

A POLISTA

DE
José Paulo Mendes
CANTO DO MERCADO, 10
SOBRAL—GEARA

Muzicá O professor Raymundo Donizetti Gondim, abna leccion piano, violino, bañolim. Pode ser procurado na sua residencia, á rua Menino Deus, para esta cidade e para os pontos servidos pela estrada de ferro.

ra que compareça a audiencia deste Juizo, no dia 18 de Setembro vindouro, ás 11 horas do dia a fim de verem propor-se-lhes a competente acção executiva em que os supplicantes lhes pedirá o pagamento da referida quantia, ficando logo citados para todos os demais terminos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revella. Dado e passado nesta cidade de Sobral em 17 de agosto de 1915. Eu Francisco Gomes de Vasconcellos Junior, escrivão do Geral e escrevi
J. Clodoveu de Arruda Coelho. Está conforme ao original dou fe.
O Escrivão do Geral—Francisco Gomes de Vasconcellos Junior.

Serra automatica, grampo para cerca de arame, pregos de todo tamanho e grosso, taxa, apas redondas, a preço reduzidos na BANDEIRA BRANCA.

COMMERCIO

Cambio—Continua oscilando de 12 a 13 d. á vista.

Valor das moedas ao cambio de	12 1/2.
Libra	18\$130
Franco	\$774
Marco	\$960
Dollar	4\$000
100\$000 fortes	432\$000

Vapores em Camocim

«Iris», do Lloyd Brazileiro, esperado do sul a 17, regressará com a escala do costume, depois indispensavel demora.

«Pianhy» e «Turyassu», esperados do sul a 23.
«Borborema», da mesma procedencia a 21.

Tintas para qualquer pintura grande deposito na «Bandeira Branca»

A LUCTA

CASA SMART

Everaldo Porto

Importante estabelecimento de Hospedaria, Padaria e Merceria, instalado nos moldes dos seus congêneres mais modernos

PADARIA

A maior e a melhor organizada nesta cidade, que dispõe de profissional competente, vindo especialmente da Hespanha, além de especialista em pães frescos para o consumo desta cidade, está apta a fornecer a todo o comércio desta zona, as suas afamadas sodas, bolachas e biscoitos. Embalagem cuidadosa e asséada. Preço reduzido.

HOSPEDARIA

Localizada em um vasto prédio no centro da cidade em local saudável, disposto de quartos arejados e higienico e de cozinha variada, asséada e farta, é nesta cidade a que melhores vantagens pode oferecer aos viajantes. Refeições «a la carte». Bonitéza porta.

Acceptam-se pensionistas e contractam-se almoços

MERCEARIA

O mais completo emporio de generos alimenticios, importados directamente de Pernambuco e Pará, apta a corresponder as exigencias do mais caprichoso gosto culinario. Agrado, sinceridade e barateza.

Rua Coronel JOAQUIM RIBEIRO,
canto da Travessa do Xerez (Sobrado)

Saboardia S. JOSE'

J. A. FROTA

Bairro CRUZ DAS ALMAS SOBRAL

Especialidade em sabão massa



ANCORA



SATURNO

marcas registradas

Manufacturados com material de primeira ordem, são os únicos que merecem a preferéncia das donas de casa.

Consistentes, muito espumosos e isentos de perfume desagradavel e de materias nocivas e prejudiciaes á roupa, lavam com optimos resultados toda e qualquer fazenda, sem damnificá-la

Os afamados productos da «Saboardia S. José», que se rivalizam em qualidade aos melhores que vêm ao nosso mercado, tem grande differéncia no preço, que é muito reduzido.

Acceptam-se e despacham-se com toda pontualidade pedidos de quâesquer quantidades para esta cidade ou para o interior

VENDAS A DINHEIRO

Dirijam-se ao Gerente

José Osmar da Frota

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas seguintes moléstias:



Escrupulosas,
Doribus,
Hemibus,
Numbus,
Inflammationes do pueri,
Cerebri, do ovarii,
Gonorrhoeas,
Carbunculos,
Fistulas,
Epilepsia,
Gonorrhoea reuerosa,
Rachitismo,
Flegmas Brachii,
Icterus,
Tumores,
Sarcas,
Uryas,
Rachitismo em pueri,
Manchas da pele,
Affecções Syphiliticas
Ulceras da bocca,
Tumores Brachii,
Affecções do fígado,
Dor no peito,
Tumores nos ossos,
Lactação das ar-
trias, do pueri e il-
luminantes, com
todas as molés-
tias proventricu-
les do sangue.

MINIATURA DO ORIGINAL
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Agencia Cosmos-Rio

Externato Gondim

Neste estabelecimento de ensino a rua Menino Deus, accepta-se alumna dos cursos primario e secundario - preços reduzidos. A tratar com o director Antonio Gondim Lins.

CURA DAS FLORES BRANCAS



Nas cidades populosas e nos climas quentes, dois terços das mulheres soffrem de flores brancas.

A Leucorrhéa ou flores brancas

tem por causa a aneimia e é considerada como signal de debilidade, sendo também muitas vezes consequencia do arthritismo.

O tratamento racional é aquelle que tem acção sobre o fundo da moléstia.

O remedio por excelléncia é

A SAUDE DA MULHER

para uso interno, formula privilegiada dos pharmaceuticos Daudt & Lagunilla, Rio.

A SAUDE DA MULHER é indicada em todos os incommodos de origem uterina: — Suspensão, regras escassas e dolorosas, hemorragias e inflammação do útero.

Vende-se em todas as pharmacias do Brazil

VITALICIA PERNAMBUCANA

A melhor instituição de peculios dotados por mutualidade

Deposito no Thesouro Federal 2500.000

Peculios pagos até Março deste anno na serie mais de 1.000.000\$000

SEDE — RUA BARÃO DA VICTORIA — 1 e 3 — RECIFE PERNAMBUCO

SERIE A — 2 000 mutualistas

Edade de 21 a 35 annos

Joia de inscripção até á edade de 51 annos 550\$000
De 51 a 55 annos 650\$000
Quotas por fallecimento 15\$000

O pagamento da inscripção poderá ser feito de uma só vez, em duas prestações semestraes, 4 ou 10 trimestraes
Peculio integral garantido, por fallecimento do mutuario, seja qual for o numero de socios 20.000\$000

Além deste peculio, a VITALICIA instituiu para esta serie os seguintes

Premios

Por sorteios trimestraes a começar de junho deste anno:

1 premio de 1.000\$000
4 de 500\$000 2.000\$000
5 de 200\$000 1.000\$000
10 de 100\$000 1.000\$000

Além destes premios, continuam em vigor dois premios de remissão, sorteados semestralmente e os biennaes que garantem ao associado a mais de 10 annos, se for sorteado o pagamento integral do peculio de 20 contos.

Além da joia e quota por fallecimento, o associado pagará mais 5\$ para a emissão da apolice e sello respectivo.

A VITALICIA só nesta serie pagou o anno passado no Estado do Ceará 120 contos de reis.

Serie PRIMOR

1.200 mutualistas

Edade de 21 a 50 annos

Joia de inscripção 550\$000
Quota por fallecimento 50\$000
Taxa adicional para seguro conjugal 110\$000

O pagamento da joia de inscripção poderá ser feito de uma só vez, em 5 prestações bimensaes de 11\$000 cada uma, ou 10 prestações bimensaes de 5\$300.

Peculio integral garantido, por fallecimento desde 1001 apolices em vigor rs. 50.000\$000.

Premios em vida dos mutualistas de 500 apolices em vigor: 4 premios a 5.000\$000, em cada anno rs 20.000\$000
1 premio de Natal de 10 contos, desde 1.200 apolices em vigor, além dos premios trimestraes, mais estes:
2 premios de 2 contos em cada anno; 1 de 1 conto e 1 de remissão de quotas.

Nesta serie será admittido o seguro reciproco entre marido e mulher numa só apolice para um peculio por fallecimento de qualquer dos conjuges.

O mutualista que sobreviver á 25 annos da data de sua inscripção nesta Serie ficará remido e isento do pagamento de quotas sinistras.

Como se vê, nesta serie se encerra o verdadeiro ideal do mutualismo em nosso meio.

Serie «VITALICIA»

5.000 mutualistas

Joia de admissão rs. 15.000
Contribuição mensal rs. 5.000.

Sorteios mensaes para distribuição de 3 peculios de 5.000\$000 cada uma em dinheiro, em vida dos mutualistas.

Será admittida á inscripção nesta Serie qualquer pessoa sem distincção de idade, sexo e nacionalidade, median, te proposta assignada com as instruções exigidas.

Uma mesma pessoa poderá fazer mais de uma inscripção na serie «Vitalicia». A cada inscripção precede o pagamento da joia de 15\$000 e da primeira contribuição mensal.

A inscripção é comprovada por uma cautela com o numero de ordem e ainda numerada para os sorteios e assignada pelo Conselho Director.

As cautelas são nominalivas e intransferiveis.

Cada mutualista obriga-se á tantas contribuições mensaes de 5\$000, quantas forem as suas inscripções ou cautelas.

As contribuições serão pagas independentemente de avisos ou de cobrança; até o dia 10 de cada mez na Sede da Sociedade ou nas agencias dos Estados de Pernambuco, Parahyba e Alagoas. Nos demais Estados, o pagamento das contribuições deverá ser effectuado até o dia 5 de cada mez.

TONICO

DE JUA E MUTAMBA (imp. de a queda do cabelo, fortifica-o e destroe completamente a caspa.

Vende em frascos grandes e pequenos. Peixão Filho

Mais informações e prospectos como Agente nesta Zona

SOBRAL

Victor de Paula Pessoa

ILEGIVEL